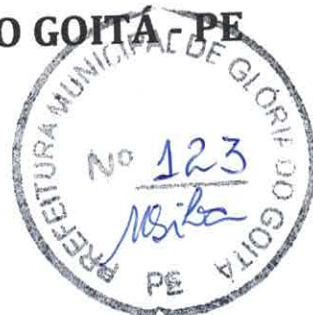




PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



EDITAL

01.00 – PREÂMBULO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 – CPL (COM ALGUNS LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP)

O Município de Glória do Goitá, por ordem de sua Exma. Sra. Prefeita e a fim de atender a solicitação da Secretaria de Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09:00 horas** do dia **08 de junho de 2017**, na sala de licitação, situada na Praça Cristo Redentor 08, centro, nesta cidade, perante a Comissão Permanente de Licitação – CPL, serão recebidos e iniciada a abertura dos envelopes, referentes aos documentos de habilitação e proposta de preços, a partir da referida data e horário, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo “**menor preço**” ofertado por **LOTE**, para execução do objeto do presente Edital.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente na data acima fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente no mesmo local e hora, salvo disposição em contrário.

02.00 – OBJETO

02.01 – Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa(s) para execução dos serviços de locação, manutenção, montagem e desmontagem de: estruturas metálicas (**LOTE I**), equipamentos de sonorização (**LOTE II**), equipamentos de iluminação (**LOTE III**), grupos geradores (**LOTE IV**), e sanitários químicos (**LOTE V**) para a realização de eventos no Município de Glória do Goitá, conforme **Anexo III** deste Edital.

02.01.01 – Os **LOTES III, IV e VI** são reservados à participação exclusiva de **Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores individuais**, conforme determina o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

03.00 – PRAZOS

03.01 – O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias corridos, contado a partir da data de sua apresentação, que ocorrerá no dia da sessão de abertura deste certame licitatório, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo até sua ulterior decisão.

03.02 – O prazo para execução do objeto desta licitação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do Contrato, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

03.03 – A(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar(em) o(s) instrumento(s) de contrato(s), devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da

Adilson Xavier Alves
Advogado
OAB/PE: 40.617



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

03.04 – O prazo de montagem/instalação e desmontagem será o seguinte:

03.04.01 - As estruturas metálicas deverão estar totalmente montadas com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência de cada evento e a desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 03 (três) dias após a conclusão das festividades.

03.04.02 – Os equipamentos de sonorização, de iluminação, os grupos geradores e os sanitários químicos deverão estar totalmente instalados e funcionando com no mínimo 01 (um) dia de antecedência de cada evento e a desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 02 (dois) dias após a conclusão das festividades.

04.00 – RECURSOS FINANCEIROS

04.01 - Os recursos alocados para a realização do objeto da presente licitação são oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

02 03 00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

13 Cultura

13 392 0247 Difusão Cultural

13 392 0247 2227 0000 Apoio a Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica NV

05.00 – COMPONENTES DESTE EDITAL

05.01 – Constituem anexos deste Edital, e dele fazem parte integrante:

05.01.01 – Minuta do Contrato a ser firmado entre o Município de Glória do Goitá e a(s) licitante(s) vencedora(s) (**Anexo I**);

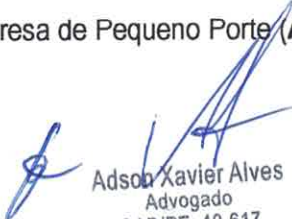
05.01.02 – Modelo de Procuração, para o caso de representação por mandato (**Anexo II**);

05.01.03 – Termo de Referência (**Anexo III**);

05.01.04 – Modelo de Declaração de Mão-de-Obra de Menor (**Anexo IV**);

05.01.05 – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (**Anexo V**);

05.01.06 – Modelo de Proposta de Preços (**Anexo VI**); e


Adson Xavier Alves
Advogado
OAB/PE: 40.617

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE |
Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriادogoita.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



05.01.07 – Relação das estruturas metálicas, equipamentos de sonorização, equipamentos de iluminação, grupos geradores e sanitário químico por evento (**Anexo VII**).

06.00 – PARTICIPAÇÃO

06.01 – Os envelopes lacrados contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços poderão ser entregues por procurador legal da licitante, devidamente munido do instrumento de procuração, ou por seu representante legal, mediante a comprovação através do Contrato ou estatuto social e/ou suas alterações, caso existam, diretamente à Comissão Permanente de Licitação – CPL, no dia, hora e local referidos no preâmbulo deste Edital. Em caso de entrega por simples portador, a licitante não terá representação na sessão inaugural do certame, devendo os referidos envelopes conter, além do nome ou timbre da licitante, os seguintes sobrescritos em suas partes exteriores:

A) “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA (nome da empresa)”
Envelope nº 01 – **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 - CPL**

B) “PROPOSTA DE PREÇOS DA (nome da empresa)”
Envelope nº 02 – **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 - CPL**

06.01.01 – Os documentos mencionados no subitem 06.01 deste Edital, que dizem respeito à procuração e à prova da representação legal, no ato da entrega dos envelopes lacrados, deverão estar fora dos mesmos e permanecerão retidos em poder da Comissão Permanente de Licitação - CPL para instrução do processo.

06.02 – A procuração mencionada no subitem anterior poderá ser pública ou particular. Nesta última hipótese, deverá ser lavrada, preferencialmente, em papel timbrado da licitante, de acordo com o modelo do Anexo II deste Edital, **ou conter, no mínimo, os poderes nela mencionados.**

06.03 – Em caso de representação por procurador e/ou sócio, a pessoa indicada deverá entregar, juntamente com a representação legal mencionada nos subitens anteriores, seu documento de identidade de fé pública ou **cópia devidamente autenticada.**

06.04 – Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em uma única via.

06.05 – Os documentos exigidos para habilitação, salvo aqueles emitidos pela própria licitante, deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por tabelião de notas ou por membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial, reservado à Comissão Permanente de Licitação – CPL o direito de exigir a apresentação dos originais, a seu critério.

06.05.01 – A autenticação de documentos por membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, mencionada no subitem 06.05 deste Edital, dependerá sempre da disponibilidade de tempo deste, considerando o volume de serviços que estiver a cargo do mesmo e deverá ser providenciada pela licitante até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para entrega dos documentos de habilitação, observando-se que o

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE |
Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br

Adson Xavier Alves
Advogado
OAB/PE: 40.617



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



documento autenticado já deverá estar, no ato da entrega, contido no respectivo envelope lacrado.

06.05.02 – No caso da documentação ser autenticada no momento do certame licitatório, os originais deverão estar contidos, juntamente com as cópias, dentro do envelope lacrado, podendo ocorrer a necessidade de retenção dos originais, pelo período de até 48 horas, dependendo da disponibilidade da Comissão Permanente de Licitação - CPL. As cópias serão vistas por todas as licitantes e pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, porém, só poderão receber o carimbo de autenticidade no prazo previsto acima.

06.05.03 – Em se tratando de documentos obtidos pela licitante via internet, os mesmos poderão ser apresentados em cópias, considerando que suas autenticidades ficarão condicionadas à verificação (consulta pela Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Internet).

06.06 – Poderão participar desta Tomada de Preços quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto da mesma e que atendam às exigências constantes neste Edital e nos seus Anexos, da seguinte forma:

06.06.01 – Os interessados em participar da Tomada de Preços deverão efetuar o cadastro da empresa na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas, devendo apresentar os documentos elencados nos subitens: 08.02; 08.04.01; 08.04.01.01 e 08.05 deste Edital. O cadastro deverá ocorrer até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, prevista no preâmbulo deste Edital.

06.06.02 – Para os LOTES I e II – poderão participar todos os interessados que atendem aos requisitos deste Edital.

06.06.03 – Para os LOTES III, IV e V – somente poderão participar as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Empreendedor Individual de Responsabilidade Limitada, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto a ser contratado.

06.07 – Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, as pessoas jurídicas que se enquadrarem em qualquer das exclusões estabelecidas nos incisos do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

06.08 – Não poderão participar desta licitação:

06.08.01 – consórcios, grupos ou agrupamentos de pessoas jurídicas ou físicas e jurídicas;

Adson Xavier Alves
Advogado
OAB/PE: 40.617



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



06.08.02 – empresas cujos dirigentes, sócios ou gerentes tenham qualquer vínculo empregatício com a Contratante, respeitando o disposto no inc. III, do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes;

06.08.03 – empresas que, por qualquer motivo, tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público, ou que esteja temporariamente impedida de participar de licitação e de contratar com a Administração Pública.

07.00 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

07.01 – Em se tratando de Microempresa – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, e para que possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, no ato da entrega dos envelopes lacrados, apresentar declaração, conforme **Anexo V** deste Edital, esta deverá estar fora dos mesmos.

07.02 – Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte, terão tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se refere à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos, observados as seguintes regras:

07.02.01 – A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do Contrato.

07.02.02 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

07.02.03 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias** úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

07.02.04 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

07.02.05 – O prazo para regularização de documentos de que trata o § 1º do art. 43, não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e à qualificação econômico-financeira.

Adson Xavier Alves
Advogado
OAB/PE: 40.617

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE |
Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



07.02.06 – Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

07.02.07 – Nesta modalidade (Tomada de Preços), o intervalo percentual estabelecido no § 1º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores será de até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço.

07.02.08 – Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

07.02.08.01 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

07.02.09 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

07.02.10 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

07.02.11 – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

07.02.12 – O disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

07.03 - A **condição de Microempresa (ME), de Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 (arts. 42 a 45), deverá ser comprovada mediante:

I – empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

a) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

b) **Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.**

II – empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

Adson Xavier Alves
Advogado
OAB/PE: 40.617

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE |
Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



- a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/2006;
- b) Cópia da Declaração de Informação Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;
- c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Cópia do contrato social e suas alterações;
- e) **Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.**

07.04 - Os documentos relacionados no subitem 07.03 poderão ser substituídos pela certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103 do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI) da Secretaria de Micro e Pequena empresa, vinculada à Presidência da República.

08.00 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – Envelope nº 01

Para fins de habilitação a esta **Tomada de Preços** deverão as licitantes interessadas apresentar os seguintes documentos:

08.01 – Documentação relativa ao Cadastramento:

08.01.01 – Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido pela Prefeitura Municipal de Glória do Goitá.

08.02 – Documentação relativa à Habilitação Jurídica:

08.02.01 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

08.02.02 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, **o ato constitutivo e/ou a alteração social consolidada** devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

08.02.03 – Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

08.02.04 – Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

08.03 – Documentação relativa à Qualificação Técnica:

08.03.01 - Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. **(Exigível para todos os LOTES).**

Adson Xavier Alves
Advogado
OAB/PE: 40.617



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



08.03.02 - Comprovação de desempenho de atividade da empresa licitante, através de Atestado ou Certidão, fornecido por pessoa jurídica de direito público, que comprovem ter a licitante executado a qualquer tempo, ou estar prestado serviço compatível com o objeto da licitação, comprovando a boa qualidade do serviço prestado. **(Exigível para todos os LOTES).**

08.03.03 – Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária emitida pela Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde da sede da licitante. **(Exigível somente para o LOTE V).**

08.03.04 – Licença de operação expedida pela Companhia Pernambucana de Recursos Hídricos – CPRH. **(Exigível somente para o LOTE V).**

08.03.05 - Declaração de disponibilidade imediata dos equipamentos, material e pessoal técnico necessário à execução do objeto licitado. **(Exigível para todos os LOTES).**

08.04 – Documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

08.04.01 – Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

08.04.01.01 – Anexar também a Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais eletrônicos), quando explicitamente excluídos na Certidão de Falência exigida no subitem 08.04.01.

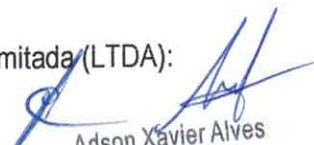
08.04.02 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

Observações: serão considerados e aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

08.04.02.01 – Sociedades regidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Lei das Sociedades Anônimas:

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

08.04.02.02 – Sociedade por cota de responsabilidade limitada (LTDA):


Adson Xavier Alves
Advogado
OAB/PE: 40.617

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE |
Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

08.04.02.03 – Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”:

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

08.04.02.04 – Sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópias do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

08.04.02.05 – O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

Com base nos dados extraídos do Balanço Patrimonial será avaliada a capacidade financeira da empresa, devendo ser atendidos os seguintes índices:

1) Endividamento Total

$$ET^* = \text{Exigível Total} + \text{Ativo Total} \leq 0,80$$

2) Índice de Liquidez Corrente

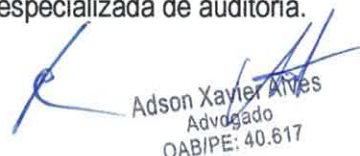
$$ILC = \text{Ativo Circulante} + \text{Passivo Circulante} \geq 1,00$$

3) Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} + \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} \geq 1,00$$

*Exigível Total = Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo.

08.04.02.06 – Fica facultado à licitante apresentar acerca do seu balanço e demonstrações financeiras, parecer de empresa especializada de auditoria.


Adson Xavier Alves
Advogado
OAB/PE: 40.617

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE |
Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ, PE



08.04.03 – Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, o Município de Glória do Goitá se reservará ao direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelas licitantes.

08.04.04 – Quando se tratar de empresa com menos de 01 (um) ano de atividade, o balanço a ser apresentado será o Balanço de Abertura;

08.04.05 – As licitantes deverão comprovar para cada um dos LOTES que tenha interesse, a prestação de garantia de participação de que trata o inciso III, do art. 31 da Lei 8666/93 e demais normas legais pertinentes, nas modalidades previstas no caput. e § 1º do art. 56 dessa mesma Lei, no equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação.

08.04.05.01 – O valor estimado da contratação referente a esta licitação para o LOTE I é de R\$ 282.196,52; para o LOTE II é de R\$ 192.322,33; para o LOTE III é de R\$ 33.493,33; para o LOTE IV é de R\$ 61.013,33, e para o LOTE V é de R\$ 74.250,00.

08.04.05.02 – A garantia referida no subitem 08.04.05 deste Edital deverá ter seu respectivo documento em sua forma original recolhido, junto à Tesouraria da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, situada na Praça Cristo Redentor 08, Centro, nesta cidade, devendo o respectivo comprovante do recolhimento, juntamente com a cópia do documento de garantia, ser apresentado no envelope nº 01 que deverá conter os documentos exigidos para habilitação.;

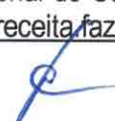
08.04.05.03 – Caso a opção seja caução em dinheiro e for apresentada sob a forma de cheque, o mesmo deverá ser administrativo à Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, devendo esta providenciar o depósito bancário de imediato, e quando da restituição de seu valor, a licitante arcará com os encargos tributários incidentes;

08.04.05.04 – A garantia será devidamente restituída às licitantes após o término do processo licitatório.

08.05 – Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

08.05.01 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

08.05.02 – Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a qual engloba também os Tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), sendo que essa pode ser retirada através do site: www.receita.fazenda.gov.br;


Adson Xavier Alves
Advogado
OAB/PE: 40.617



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



08.05.03 – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;

08.05.04 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

08.05.05 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

08.06 – Documentação relativa ao Cumprimento do inc. XXXIII do art. 7º da C.F.:

08.06.01 – Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), nos termos dos modelos do anexo (Anexo IV), conforme Decreto nº 4.358/02.

08.07 – Será considerada como válida pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da data da respectiva emissão, a certidão/documento que não apresentar prazo de validade, exceto se houver previsão de prazo diverso estabelecido em lei ou por dispositivo do órgão emissor do documento, devendo a licitante apresentar juntamente com a certidão/documento a cópia da referida legislação ou dispositivo.

08.08 – A falta de veracidade de qualquer das informações prestadas pela licitante implicará no indeferimento de sua habilitação, independente das sanções cabíveis.

08.09 – Os documentos exigidos nos subitens 08.01 a 08.06 deste Edital deverão, quando for o caso, serem apresentados datilografados ou impressos por qualquer processo eletromecânico, eletrônico ou manuscrito (quando fornecido nesta forma), perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras ou emendas, devidamente datados e assinados quando necessário, em conformidade com o subitem 06.05 deste Edital.

08.10 – Não será concedida habilitação à licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para habilitação ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital.

08.11 – A documentação exigida para habilitação (item 08.00 deste Edital) deverá ser apresentada, preferencialmente autuada, numerada e na ordem indicada por este Edital.

09.00 – PROPOSTA DE PREÇOS – Envelope nº 02

09.01 - A(s) proposta(s) de preços deverá(ão) ser redigida(s) no idioma português, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, datilografada(s) ou impressa(s) em papel timbrado da licitante, preferencialmente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, por qualquer processo eletromecânico ou eletrônico, rubricada(s) em todas as folhas, devendo a última ser datada e assinada pelo(s)

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE |
Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br

Adson Xavier Alves
Advogado
OAB/PE: 40.617



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



representante(s) legal(ais) da licitante ou procurador detentor de instrumento de mandato que lhe confira poderes para tal, contendo indicações dos respectivos preços unitários das diárias e preço total, para cada item e para cada LOTE, e ainda:

09.01.01 - **O prazo de validade da proposta**, conforme subitem 03.01 deste Edital;

09.01.02 - **O prazo de execução do objeto licitado**, conforme subitem 03.02 deste Edital;

09.01.03 - **O prazo de montagem/instalação e desmontagem do objeto licitado**, conforme subitem 03.04 deste Edital;

09.01.04 - Deve constar ainda da proposta **o valor da locação diária**, referente a cada item de cada LOTE ofertado;

09.01.05 - Indicação do respectivo preço total, para cada **LOTE** cotado, devendo as especificações, unidades e quantidades dos mesmos estar rigorosamente idênticas às constantes do **Anexo III** deste Edital;

09.01.06 - O número desta Tomada de Preços, razão social da licitante, CNPJ, endereço, número para contato do telefone, do fax e do e-mail da licitante;

09.01.07 - Os preços das diárias deverão conter todos os custos com materiais, equipamentos, inclusive transportes, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção, mão de obra com seus respectivos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, lucro e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente na contratação em questão.

09.02 - Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na(s) proposta(s), depois de apresentada(s), nem aceito pedido de desconsideração da(s) mesma(s) após a fase de habilitação.

09.03 - **As licitantes enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual poderão cotar para todos ou quaisquer LOTES. Os demais licitantes, não enquadrados como ME, EPP ou MEI, somente poderão cotar os LOTES I e II.**

09.04 - Os preços são fixos e irredutíveis.

09.05 - Em caso de divergência entre o preço da diária e o preço total, prevalecerá sempre o primeiro, corrigindo-se o valor final.

09.06 - Qualquer cópia de documento que instrua a proposta, necessariamente terá que estar autenticada, na forma prevista neste Edital.

10.00 - PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO


Adson Xavier Alves
Advogado
OAB/PE: 40.617



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



10.01 – Os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO), recebidos simultaneamente com os envelopes nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), em sessão pública, serão abertos pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, na presença das licitantes, sendo os documentos neles contidos rubricados pelas licitantes presentes que assim desejarem e pela mencionada Comissão Permanente de Licitação - CPL.

10.02 – Após o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou à proposta apresentada.

10.03 – Nessa mesma sessão pública, a critério da Comissão Permanente de Licitação - CPL, poderão ser analisados os documentos contidos no envelope nº 01 e anunciado o resultado da habilitação, podendo a Comissão Permanente de Licitação - CPL proceder a abertura do envelope nº 02, desde que haja desistência expressa ao direito de recorrer, por parte de todas as licitantes, ou designar o dia e a hora da sessão pública em que serão abertos o(s) envelope(s) nº 02 da(s) licitante(s) habilitada(s), respeitados os prazos recursais, devendo o(s) envelope(s) nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), devidamente lacrado(s) e rubricado(s) externamente pelos presentes, permanecer(em) sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

10.04 – A(s) licitante(s) inabilitada(s) terá(ão) sua(s) respectiva(s) proposta(s) de preços, (envelope nº 02), devolvida(s) fechada(s), contra recibo, após o término dos prazos recursais, ou após sua renúncia expressa, com registro em Ata da sessão pública.

10.04.01 – A(s) licitante(s) inabilitada(s) deverá(ão) retirar sua(s) proposta(s) no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da intimação do ato, caso não esteja(m) presente(s) na sessão em que foi(ram) declarada(s) inabilitada(s). Decorrido este prazo e o de recurso, sem que a(s) proposta(s) seja(m) retirada(s), a Comissão Permanente de Licitação – CPL providenciará a sua destruição.

10.05 – Após a abertura do(s) envelope(s) nº 02, a(s) proposta(s) nele(s) contida(s) será(ão) lida(s) pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, devendo em seguida ser(em) rubricada(s) folha a folha por todos os presentes.

10.06 – Em qualquer das fases do processo licitatório, a Comissão Permanente de Licitação – CPL poderá exigir esclarecimentos por escrito, de qualquer licitante, desde que não resulte em alteração da documentação e da(s) proposta(s).

10.07 – Em cada uma das fases do certame licitatório, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, caso julgue conveniente, poderá suspender a respectiva sessão pública, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, marcando na oportunidade, se possível e necessário, nova data e horário em que voltará a reunir-se com a(s) licitante(s).

10.08 – Da(s) reunião(ões) da Comissão Permanente de Licitação – CPL que digam respeito ao recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02; ao julgamento de habilitação e propostas; e/ou outros assuntos pertinentes, que se façam necessários, será(ão) lavrada(s) ata(s) circunstanciada(s), devendo esta(s) ser(em) assinada(s) pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e por todos os presentes.

Adson Xavier Alves
Advogado
OAB/PE: 40.617

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE |
Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



10.09 – Todos os atos relativos ao processamento da presente licitação serão realizados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Cristo Redentor 08, centro, nesta cidade.

11.00 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.01 – As propostas de preços serão julgadas e classificadas obedecendo ao critério de “**menor preço**” ofertado para cada **LOTE**, podendo ser adjudicado esses **LOTES** a licitantes diferentes, respeitando o critério de julgamento.

11.02 – Será desclassificada a proposta que apresentar preço total superior ao valor estipulado na estimativa de preços de cada LOTE, bem como, as propostas que não ofertarem preços para todos os itens de cada LOTE.

11.03 – Não serão tomadas em consideração nas propostas quaisquer vantagens não previstas neste Edital, nem ofertas de redução sobre a de menor preço por LOTE.

11.04 – Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação – CPL poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que motivaram a decisão.

11.05 – No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

11.06 – As propostas serão classificadas por ordem numérica crescente, a partir da que contiver o menor valor para cada LOTE e aceito nos termos deste Edital.

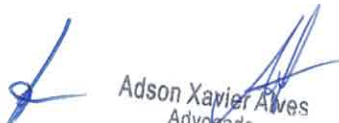
11.07 - A Comissão Permanente de Licitação - CPL justificará a classificação para efeito de homologação e adjudicação pela ExmaSra. Prefeita do Município de Glória do Goitá, dentro dos critérios e normas definidos neste Edital.

11.08 – Sempre que julgar necessário, a Comissão Permanente de Licitação – CPL solicitará parecer técnico e/ou jurídico sobre as propostas apresentadas, como também promover diligências.

11.09 – Não se admitirá proposta que apresente preços unitário e/ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.10 – O resultado do julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL somente será considerado definitivo depois de homologado pela Prefeita de Glória do Goitá.

12.00 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS


Adson Xavier Alves
Advogado
OAB/PE: 40.617

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE |
Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



12.01 – A Comissão Permanente de Licitação – CPL fará divulgar os resultados dos julgamentos da presente **Tomada de Preços**, na forma prevista no § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

13.00 - RECURSOS

13.01 – Dos atos da Comissão Permanente de Licitação - CPL ou da Prefeita de Glória do Goitá, decorrentes da aplicação da legislação em que se fundamenta a presente licitação, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da Ata, nos casos de:

13.01.01 – Habilitação ou inabilitação da licitante;

13.01.02 – Julgamento das propostas; e

13.01.03 – Anulação ou revogação da licitação.

13.02 – A intimação dos atos referidos acima será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nos subitens 13.01.01 e 13.01.02 deste Edital, se presentes os representantes das licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá se feita por comunicação direta às licitantes e lavrada em Ata.

13.03 – Os recursos previstos para os casos mencionados nos subitens 13.01.01 e 13.01.02 deste Edital terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presente razões de interesse público, atribuir aos recursos interpostos referidos no subitem 13.01.03 deste Edital, eficácia suspensiva.

13.04 – Interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.05 – O recurso será dirigido à Prefeita de Glória do Goitá, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

13.06 – Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada às licitantes.

14.00 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.01 – Decidido(s) o(s) recurso(s) eventualmente interposto(s), quanto ao julgamento das propostas, o resultado da licitação será submetido à Prefeita de Glória do Goitá para homologação e adjudicação do objeto da licitação à(s) vencedora(s) do certame.


Adson Xavier Alves
Advogado
OAB/PE: 40.617



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



14.02 – A(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar(em) o(s) respectivo(s) instrumento(s) contratual(is), de acordo com a minuta constante do Anexo I, no prazo definido no subitem 03.03 deste Edital.

14.03 – Quando a licitante vencedora não assinar o termo do Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo referido no subitem 03.03 deste Edital, fica facultado ao Município de Glória do Goitá convocar a(s) licitante(s) remanescente(s), na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

15.00 – INSTRUMENTO CONTRATUAL

15.01 – Este Edital e seus anexos farão partes integrantes do Contrato a ser firmado entre o Município de Glória do Goitá e a(s) licitante(s) vencedora(s), no qual ficará estabelecido que o foro da Cidade de Glória do Goitá será o único competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas da interpretação dos termos contidos no instrumento contratual.

15.02 – Ficará(ão) a(s) Contratada(s) na obrigação de providenciar, por sua conta e responsabilidade, até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do instrumento de Contrato, o seguinte:

15.02.01 – anotação da responsabilidade técnica – ART/CREA.

15.03 – Como condição para a assinatura do Contrato, a(s) empresa(s) vencedora(s), caso não seja(m) registrada(s) no CREA-PE, deverá(ão) providenciar o visto do referido órgão, assim como do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), nos termos da Resolução do CONFEA nº 413/97.

16.00 – RESCISÃO CONTRATUAL

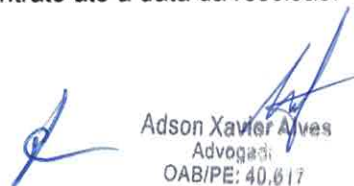
16.01 – Constituem motivos para a rescisão do Contrato os casos relacionados no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

16.02 – Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, terá a Contratada direito, exclusivamente, ao pagamento dos serviços corretamente executados.

16.03 – Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

16.03.01 – Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

17.00 – CRITÉRIO DE REAJUSTE


Adson Xavier Alves
Advogado
OAB/PE: 40.617

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE |
Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



17.01 - De acordo com o art. 28 da Lei nº 9.069 de 29.06.95, no prazo inferior a 12 (doze) meses contados a partir da data da apresentação das propostas, os valores do Contrato não poderão ser reajustados, assegurados à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da alínea "d", inciso II do art. 65 Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

17.01.01 - Após o período de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, conforme previsto no art. 55, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o valor contratado poderá sofrer reajuste no valor, o qual será calculado pela variação do IPCA do IBGE ou outro índice que o substituir, entre a data de apresentação da proposta e o mês de reajuste.

17.01.02 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, não excederão aos limites estabelecidos no § 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observada a exceção prevista no inciso II, do parágrafo 2º, do mesmo artigo.

18.00 – RECEBIMENTO DO OBJETO

18.01 - O objeto desta licitação será recebido:

18.01.01 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após verificação de conformidade com as especificações exigidas no **Anexo III** deste Edital;

18.01.02 - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

19.00 – PAGAMENTO DAS FATURAS

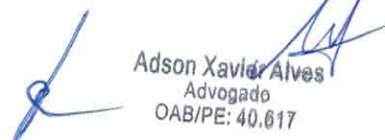
19.01 – O Município de Glória do Goitá efetuará o pagamento das faturas referentes aos serviços, objeto deste Edital, em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas, no protocolo da Secretaria de Finanças, localizado na Praça Cristo Redentor 08, centro, nesta cidade.

19.01.01 - O pagamento dos serviços executados será efetuado pelo Contratante à Contratada após a apresentação da Anotação da responsabilidade técnica – ART/CREA referente aos LOTES I, II, III, IV e V.

19.02 - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

19.03 - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

20.00 – PENALIDADES


Adson Xavier Alves
Advogado
OAB/PE: 40.617



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



20.01 – Aplicar-se-á à Contratada multa moratória diária de 0,5 % (cinco décimos por cento) do valor global do Contrato pelo não cumprimento dos prazos fixados neste Edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, assegurada ampla defesa, devendo o valor da multa ser recolhido junto à Tesouraria da Secretaria de Finanças do Município de Glória do Goitá, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista neste Edital, no instrumento contratual ou na Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, por dia de atraso na execução do objeto licitado.

20.02 – Em caso de inexecução parcial ou total do Contrato, será procedida a sua rescisão, aplicando-se à Contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, independentemente das penalidades previstas em lei.

20.03– Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

20.04– Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

20.04.01 – advertência por escrito;

20.04.02 – suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Glória do Goitá, pelo prazo de até 02 (dois) anos; e

20.04.03 – declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

20.05– Em qualquer dos casos mencionados nos subitens 20.01 e 20.02 deste Edital, a Contratada faltosa poderá sofrer as penalidades previstas nos subitens 20.04.02 e 20.04.03 deste Edital, seguida da comunicação a toda Administração direta e indireta da Prefeitura de Glória do Goitá.

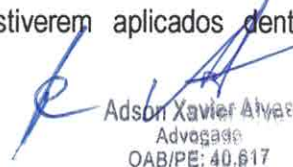
20.06 – Antes da aplicação de qualquer sanção ou penalidade à Contratada, será assegurada à mesma o contraditório e a ampla defesa.

21.00 – DISPOSIÇÕES FINAIS

21.01 – Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato são de responsabilidade única e exclusiva da Contratada.

21.02 – Todos os serviços previstos no termo de referência (Anexo III) do Edital, deverão ser executados de modo a possibilitar seu funcionamento imediato.

21.03 – A Contratada reconhece o direito do Município de Glória do Goitá de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, sem qualquer indenização pelos materiais que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.


Adson Xavier Alves
Advogado
OAB/PE: 40.617



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



21.05 – A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao Município de Glória do Goitá ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de Glória do Goitá de todas e quaisquer reclamações pertinentes.

21.06 – A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

21.07 – A Contratada obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas que os mesmos venham a sofrer, obrigando-se até a entrega final, como fiel depositária dos mesmos.

21.08 – A Contratada deverá fornecer a todos os seus empregados a serviço do Município de Glória do Goitá, os equipamentos de Proteção Individual, levando em consideração a periodicidade, a quantidade, o tipo e a qualidade dos mesmos, dentro das especificações exigidas pelo Ministério do Trabalho, com relação ao Certificado de Aprovação – C. A. e/ou Certificado de Registro do Importador – CRI (NR6).

21.09 – Será de inteira responsabilidade da Contratada, o treinamento de seus empregados quanto ao uso e conservação dos EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual), quanto aos EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva) em estrita obediência às normas que regulam a matéria (PCMAT, PPRA, ASO's e CIPA) da Portaria nº 3.214 de 08/06/78.

21.10 – É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente certame, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa(s) especializada(s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da Contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pelo Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

21.11 – As licitantes interessadas em obter quaisquer esclarecimentos acerca da presente licitação deverão solicitá-los por escrito, até 05 (cinco) dia útil anterior à sessão inaugural, através de documento assinado por seu representante legal ou procurador com poderes para tal (documento comprobatório devidamente anexado), devendo o mesmo ser registrado no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08h00min às 13h00min. A Comissão Permanente de Licitação - CPL prestará as informações requeridas em até 02 (dois) dias úteis antes da sessão inaugural acima referida.

21.12 – Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Exma. Sra. Prefeita de Glória do Goitá, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

21.13 – A presente licitação, a juízo do Município de Glória do Goitá, poderá ser revogada por interesse público ou anulada por ilegalidade, sempre em despacho fundamentado, assegurado aos interessados ampla defesa.

Adson Xavier Alves
Advogado
OAB/PE: 40.617



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

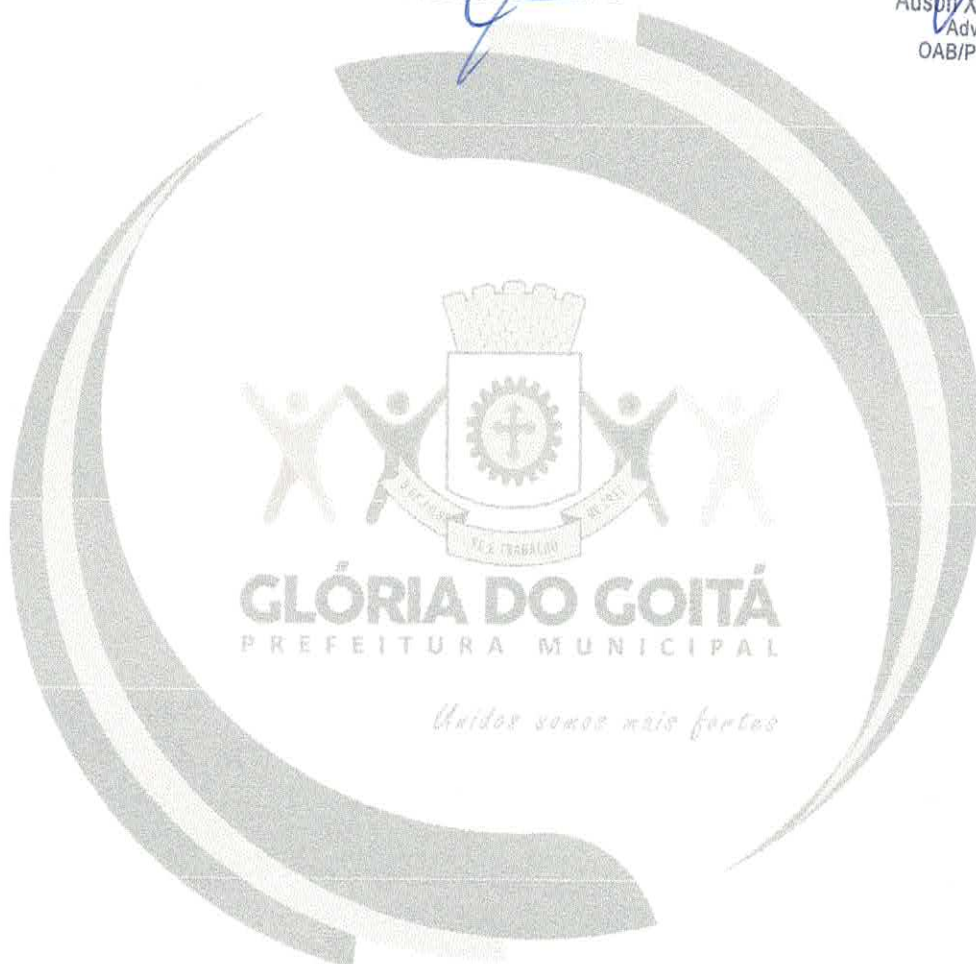


21.14 – O Edital completo será disponibilizado para ser consultado e/ou retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, no horário das 08h:00min às 13h:00min. No caso de retirada do Edital, a interessada deverá apresentar CD-ROM, DVD-ROM ou pendrive, a fim de que seja procedida sua transcrição por cópia.

Glória do Goitá, 23 de maio de 2017.

Francisco Carneiro da Silva
Presidente da CPL

Adson Xavier Alves
Advogado
OAB/PE: 40.617





PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº ____/2017

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ E A
EMPRESA _____.

Minuta de Contrato de Prestação de Serviços que firmam, como **Contratante**, o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.049.814/0001-37, com sede à na Praça Cristo Redentor 08, Centro, representado legalmente por sua Prefeita **Sra. Adriana Dornelas Câmara Paes**, brasileira, divorciada, empresária, inscrito no CPF sob o nº 399.969.054-20 e RG nº. 1.674.740 SDS/PE, nesta Cidade e como **Contratada**, a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. _____, com sede na _____, neste ato, representada legalmente pelo Sr.(a) _____ (* dados pessoais, inclusive endereço), com fulcro no Processo de Licitação nº 019/2017, realizados sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**, do tipo "**menor preço**" ofertado por **LOTE**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

*Em caso de assinatura através de procurador, este deverá está munido de instrumento **público de procuração**.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO REGIME JURÍDICO

A prestação de serviços, objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Edital de Licitação e à Proposta apresentada pela Contratada quando do momento da licitação, rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste acordo contratação de empresa(s) para execução dos serviços de locação, manutenção, montagem e desmontagem de: estruturas metálicas (**LOTE I**), equipamentos de sonorização (**LOTE II**), equipamentos de iluminação (**LOTE III**), grupos geradores (**LOTE IV**), e sanitários químicos (**LOTE V**) para a realização de eventos no Município de Glória do Goitá, com material e mão-de-obra da Contratada, conforme especificado no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA-DOPRAZO

O presente Contrato tem vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do Contrato, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Parágrafo único - O prazo para montagem/instalação e desmontagem será da seguinte forma:

- As estruturas metálicas deverão estar totalmente montadas com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência de cada evento e a desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 03 (três) dias após a conclusão das festividades;
- Os equipamentos de sonorização, de iluminação, os grupos geradores e os sanitários químicos deverão estar totalmente instalados e funcionando com no mínimo 01 (um) dia de antecedência de cada evento e a desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 02 (dois) dias após a conclusão das festividades.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Como contraprestação à execução dos serviços, objeto deste acordo, a **Contratante** pagará à **Contratada** o valor global estimado de R\$ _____ (por extenso), referente à execução dos serviços, sendo a mesma vencedora do(s) LOTE(S) _____ do Processo de Licitação, da seguinte forma:

LOTE I - ESTRUTURAS METÁLICAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD TOTAL ESTIMADA DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
01	PALCO TIPO I – Locação de palco em Box Truss q30 em alumínio, do tipo duas águas, medindo 16,00m de frente por 10,00m de profundidade, com testeira de 1m por 12m, com 2,00m de altura de piso ao solo, pé direito com altura de 7,00m. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m, com perfil U de 4" por 1/8, revestido de Madeirit plastificado de 14,00. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas com lona preta anti-chama com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com a armação de metalon com placas de aço pré-fabricados medindo 3.00m x 2.20m. 02 PA'S com dimensões de 3.00m x 2.00 x 10.00 de altura, em uma estrutura tubular metálica Box Truss q30 em alumínio e sustentação para sistema FLY de som. House-mix medindo 5.00m x 5.00m com um nível de piso em perfil U de 4", por 1/8, revestido em Madeirit plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas na cor branca, com fechamentos de fundo laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá der aterradas com hastes 5/8 x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirastic de BWF 750v de seção métrica	03 diárias		

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE
Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br

Adson Xavier Alves
Advogado
OAB/PE: 40.617



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



	de 25mm ² , templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.			
02	PALCO TIPO II – Locação de palco em Box Truss q30 em alumínio, do tipo duas águas, medindo 12,00m de frente por 10,00m de profundidade, com testeira de 1m por 12m, com 2,00m de altura de piso ao solo, pé direito com altura de 7,00m. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m, com perfil U de 4" por 1/8, revestido de Madeirit plastificado de 14,00. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas com lona preta anti-chama com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com a armação de metalon com placas de aço pré-fabricados medindo 3.00m x 2.20m. 02 PA'S com dimensões de 3.00m x 2.00 x 10.00 de altura, em uma estrutura tubular metálica Box Truss q30 em alumínio e sustentação para sistema FLY de som. House-mix medindo 5.00m x 5.00m com um nível de piso em perfil U de 4", por 1/8, revestido em Madeirit plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas na cor branca, com fechamentos de fundo laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá der aterradas com hastes 5/8 x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm ² , templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.	24 diárias		
03	PALCO TIPO III – Locação de palco com duas águas, em Box Truss, medindo 6.00m por 6.00m de profundidade, com 1.50m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 5.00m. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m, com perfil U de 4", por 1/8, revestido de Madeirit plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout.	25 diárias		
04	DISCIPLINADOR – 100m de disciplinador em estrutura metálica tubular, medindo 2,00m x 1,00m.	06 diárias		
05	ARQUIBANCADAS - 30 metros de arquibancadas em estrutura metálica tubular, com 5 (cinco) degraus, medindo 0,50 cm de altura cada degrau, com corredor de acesso e guarda corpo frontal de 1,0 m de largura, com 02 (duas) escadas laterais de acesso, medindo 1,00m de largura.	04 diárias		
06	PLATAFORMA - Locação de plataforma com piso em placas pré-fabricadas de 2.00m x 1.00m, com 1,50m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 3.50m.	64 diárias		

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE
Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br

Adson Xavier Alves
Advogado
OAB/PE: 40.617



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



	Cobertura em lona anti-chamas com Blackout na cor preta.			
07	TENDA 5X5m – Locação de tenda medindo, 5m x 5m, estilo 4 águas, com lona night Day, de cor branca.	60 diárias		
08	TENDA 10X10m – Locação de tenda medindo, 10m x 10m, estilo 02 águas, com lona night Day, de cor branca.	11 diárias		
09	PÓRTICO – Pórtico tipo portal de entrada de estrutura em boxtruss q30 em alumínio medindo 05m de altura por 06 de largura com testeira medindo 01m de altura por 06 de largura.	05 diárias		
10	CAMARIM - Estrutura de camarim em ATS medindo 3x3 com ar condicionado e piso em placas pré-fabricadas de 2.00m x 1.00m, tipo praticável, com altura de 0,10m do piso ao solo.	03 diárias		
VALOR TOTAL DO LOTE I				R\$

LOTE II – EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD TOTAL ESTIMADA DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
01	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO - TIPO I – PA: 01 Console digital 48 canais, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, por resolução mínima de 48 kHz. 01 multi cabo 48 vias para atender aos canais da mesa e mais 08 vias para canais para auxiliares com splitter, de 60mts. Ou mais 01 processador de sistema digital, estéreo, com duas entradas e 08 saídas com multicabos com multiucabos exclusivos que atenda a necessidade do equipamento. 02 equalizadores 31 bandas. 21 caixas "de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600 watts RMS. 16 caixas acústicas tipo lineArray industrializadas com sistema Fly de 02 ou 03 vias, ou equivalente, que reproduza no mínimo 110 dba a 25 mts do palco. Amplificação compatível com o sistema Cabeção de AC com 50 mts. No mínimo 01 aparelho de CD, que reproduza MP3 e um aparelho MD. 01 Intercomunicador entre as mesas de PA e de monitor. Fios e cabos para a ligação do sistema. MONITOR: 01 console digital 48 canais com pré-amplificadores com recall para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 04 bandas de equalização paramétricas , 02 processadores	16 diárias		



	de efeito, 02 processadores dinâmicos por canal 12 canais de equalização, 31 bandas operacionais com resolução mínima de 48 kHz,. 01 processador de sistema digital estéreo com 02 entradas e 08 saídas para o sidefill, 02 sidefills com 02 sub woofer com 02 alto falantes de 18", e 02 caixas de 03 vias (graves médios e graves médias altas). 12 caixas de monitor (02 falantes de 12" ou 15", 02 + drive de 2") ou similar 02 caixas de sub 1x18"02 caixas com três vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" e um driver de 02"), 90 cabos de microfones, 50 pedestais, 10 garras, 08 sub multicabos de 12 vias, 40 microfones dinâmicos, 10 microfones condensadores, 03 microfones sem fio UHF.12 Direct Box ativas e passivas, Fios e cabamentos para ligação do sistema de distribuição de energia com aterramento.			
02	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO - TIPO II – PA – 01 Console digital 32 canais, 12 auxiliares / matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas 02 processadores dinâmicos por canal e 08 multe efeitos, 20 equalizadores gráficos de 31 bandas, com resolução mínima de 48 kHz. 01 multicabo 48 vias para atender os canais da mesa e mais 12 canais para auxiliares com splitter, de 60 mts. Ou mais 01 analisador de espectro ou computador com programa de análise pré – amplificador valvulado com compressor e equalização. 01 processador de sistema digital, estéreo, com duas entradas e 08 saídas. 02 equalizadores 31 bandas para o sistema PA 24 caixas "de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600 watts RMS. 24 caixas acústicas tipo lineArray industrializadas com sistema Fly, que reproduza no mínimo 110 dba a 35 mts do palco com cobertura horizontal de no mínimo 90 graus Amplificação compatível com o sistema Cabeção de AC com 50 mts. No mínimo 01 aparelho de MD01 aparelho de DVD player. 01 intercomunicador entre as mesas de e PA e de monitor com luz de chamada com head set Fios e cabos para a ligação de sistema, 01 notebook para gravação ou equipamento similar. MONITOR 01 Console digital 48 canais, com pré-amplificadores com recall para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmico por canal 08 canais de equalização, 31 bandas operacionais com resolução mínima de 48 kHz. 01 processador de sistema digital estéreo, com 02 entradas	25 diárias		



	e 08 saídas para o sidefill 02 sidefill com 02 sub woofer, com 02 falantes de 18" e 02 caixas de 03 vias (graves médios e graves e médias altas). 24 caixas de monitor (02 falantes de 12" ou 15", + drive de 2") ou similar 04 caixas de sub 1x18" 04 caixas com três vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" e um driver de 2") para monitoração da bateria. 03 sistemas de monitores in ear sem fio incluindo fones auriculares. 100 cabos de microfones. 70 pedestais 16 garras 08 sub multicabos 12 vias microfones dinâmicos, 20 microfones condensadores, 02 microfones sem fio UHF com frequência fixa, 02 microfones UHF com frequências variáveis. 12 direct box ativas e passivas. Fios e cabeamentos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento 02 amplificadores para guitarra tipo cabeçote, valvulado com reverb, e 100 watts 02 amplificadores para contrabaixo com compressor e 200 watts 02 "caixas industrializadas para contrabaixos com 08 falantes de 10", ou um falante de 15" e 04 falantes de 10" 08 praticáveis pantográficos articulados em alumínio medindo 2m x 1m com rodas e travamentos para acoplagem das peças. 02 aparelhos de palco sendo 01 para baixo e 01 para guitarra. 01 mesa analógica reserva.			
03	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO - TIPO III – Sonorização com 04 caixas amplificadas, sendo dois médios e dois graves, com 06 microfones com fios, mesa de 12 canais, 06 pedestais.	17 diárias		
VALOR TOTAL DO LOTE II				R\$

LOTE III – EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD TOTAL ESTIMADA DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
01	ILUMINAÇÃO I - Uma mesa de iluminação com 60 canais de fader e 2080 canais DMX protocolo 512, 12 refletores com lâmpadas PAR64 e foco 5 e filtros variados, 12 refletores com lâmpadas PAR64 foco 1 e filtros variados, 24 refletores tipo PAR LED RGB, com controle DMX protocolo 512 e led de 30°, 01 máquina de fumaça, 04 mine brutes com 02 lâmpadas DWE, 08 movingbean 200.	16 diárias		



VALOR TOTAL DO LOTE III	R\$
-------------------------	-----

LOTE IV – GRUPO GERADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD TOTAL ESTIMADA DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
01	GRUPO GERADOR - em contêiner acústico silenciado, com partida manual ou automática que forneça potência de 180KVA, tensão de 380 Volts entre fases e 220 Volts fase/neutro, ciclagem de 60Hz, cabos de AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade e operador.	32 diárias		
VALOR TOTAL DO LOTE IV				R\$

LOTE V – SANITÁRIO QUÍMICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD TOTAL ESTIMADA DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
01	SANITÁRIOS QUÍMICOS - modelo masculino/feminino, confeccionado em polietileno, resistente e totalmente lavável, piso antiderrapante, com suporte para papel higiênico, janelas de ventilação, indicação "Livre/Ocupado", com vaso e assento sanitário, com mictório, medindo 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade. A limpeza deve ser executada por viatura com sistema a vácuo.	450 diárias		
VALOR TOTAL DO LOTE V				R\$

§ 1º - O Contratante efetuará o pagamento das faturas referentes à prestação dos serviços objeto deste Contrato em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da entrada das mesmas no protocolo da Secretaria de Finanças, localizado na Praça Cristo Redentor 08, Centro, nesta cidade.

§ 2º - O pagamento dos serviços executados será efetuado pelo Contratante à Contratada após a apresentação da Anotação da responsabilidade técnica – ART/CREA referente aos LOTES I, II, III, IV e V.

§ 3º - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas.



§ 4º - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente Contrato são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

02 03 00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
13 Cultura
13 392 0247 Difusão Cultural
13 392 0247 2227 0000 Apoio a Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica NV

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

A aceitação final dos serviços dependerá de prévia verificação, pela fiscalização de sua plena conformidade com o estipulado no Edital e demais documentos que o complementam e integram.

§ 1º - O recebimento dar-se-á de forma provisória, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes; e definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto a estes termos contratuais.

§ 2º - Caso os serviços apresentem falhas ou vícios de execução, dar-se-á de imediato, por escrito, ciência à **Contratada**, para que esta proceda, incontinenti, as correções apontadas.

§ 3º - A aceitação final dos serviços não acarretará, de modo algum a exoneração da Contratada da responsabilidade civil e técnica por futuros eventos decorrentes ou relacionados com a execução dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste Contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar este Contrato para todos os fins legais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município de Glória do Goitá as prerrogativas constantes dos arts. 58, 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela **Contratada**.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93 caberá, ainda, à **Contratada**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



I – A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente Contrato, nos termos do art. 71, da Lei 8.666/93.

II -Nos termos do art. 70, da Lei 8.666/93, a **Contratada** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

III – Manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados durante o período de montagem/instalação e desmontagem, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas que os mesmos venham a sofrer, obrigando-se até a entrega final, como fiel depositária dos mesmos.

§ 1º - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, que se fizerem necessários nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

§ 2º - É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente contrato, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa especializada, mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da Contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

§ 3º - Obriga-se a **Contratada** a manter-se, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da licitação.

§ 4º - Na execução dos serviços objeto do presente acordo, deverão ser observadas as normas técnicas pertinentes.

§ 5º - Obriga-se a **Contratada** a providenciar, por sua conta e responsabilidade, em até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura deste instrumento contratual, sob pena de suspensão deste acordo até a regularização do problema, a Anotação da responsabilidade técnica – ART/CREA referente aos LOTES I, II, III, IV e V.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto no art. 78, da Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores:

I – Pelo **Contratante**: a) Unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 58, II c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93. **Não sendo permitida esta ao Contratado**, por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, e atribuível, tão somente ao Ente Federativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

II – Por ambas as partes: a) Na ocorrência de **caso fortuito** ou **força maior**, regularmente comprovado, tornando **absolutamente** inviável a execução do Contrato.

§ 1º - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78 da Lei nº 8.666/93, terá a **Contratada** direito, exclusivamente, ao pagamento dos serviços corretamente executados e aceitos.

§ 2º - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, art. 78 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

§ 3º - A **Contratada** reconhece o direito do **Contratante** de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos trabalhos corretamente executados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Em face das circunstâncias a seguir descritas, aplicar-se-ão à **Contratada** as seguintes penalidades:

I – Multa moratória diária de 0,5 % (cinco décimos por cento) do valor global do Contrato pelo não cumprimento dos prazos fixados no Edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, assegurada ampla defesa, devendo o valor da multa ser recolhido aos cofres da Contratante, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista no Edital, neste instrumento contratual ou na Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, por dia de atraso na execução do objeto contratado.

II – Em caso de rescisão contratual, por culpa ou dolo da Contratada, será aplicada à mesma, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, independentemente das penalidades previstas em lei.

III – Em qualquer dos casos mencionados anteriormente, a **Contratada** poderá sofrer as penalidades previstas no inciso II, seguida da comunicação à Administração da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá.

§ 1º - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à **Contratada** as seguintes sanções, garantida, em qualquer caso, a ampla e prévia defesa:

- Advertência por escrito;
- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o **Contratante**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

§ 2º - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Município de Glória do Goitá a respectiva despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos termos do §3º do Art. 55 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, tudo em conformidade com o disposto no Art. 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Todos os serviços deverão ser executados pela **Contratada** de modo a possibilitar seu funcionamento de imediato, os quais serão fiscalizados pela **Contratante** ou por prepostos da mesma, obrigando-se a Contratada a assegurar livre acesso aos locais de serviço e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente sua função.

Nos serviços em vias públicas, a **Contratada** será responsável pela continuidade e segurança do tráfego nos trechos e nas variantes de serviços, devendo sinalizá-los convenientemente, por sua conta, de conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, assumindo o ônus de qualquer prejuízo causado ao Município ou a terceiros.

Sob o pálio do disposto no art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de Glória do Goitá para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente Contrato.

E, por se encontrarem justos e acordados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de idêntico teor e, para único efeito, na presença de testemunhas que também assinam.

Glória do Goitá(PE), ____ de ____ de 2017.

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ
Adriana Dornelas Câmara Paes- Prefeita Empresa
Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: (Qualificação (nome, endereço/razão social, etc.)

OUTORGADO: (Representante devidamente qualificado)

OBJETO:

Representar a Outorgante na **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017-CPL**, promovida pela Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, através de sua **Comissão Permanente de Licitação-CPL**.

PODERES:

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação da habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Glória do Goitá, de de 2017.

Empresa
Nome/Cargo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA



1.OBJETO:

Contratação de empresa(s) para execução dos serviços de locação, manutenção, montagem e desmontagem de: estruturas metálicas (**LOTE I**), equipamentos de sonorização (**LOTE II**), equipamentos de iluminação (**LOTE III**), grupos geradores (**LOTE IV**), e sanitários químicos (**LOTE V**) para a realização de eventos no Município de Glória do Goitá.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO POR LOTE:

LOTE I –ESTRUTURAS METÁLICAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD TOTAL ESTIMADA DE DIÁRIAS
01	PALCO TIPO I – Locação de palco em Box Truss q30 em alumínio, do tipo duas águas, medindo 16,00m de frente por 10,00m de profundidade, com testeira de 1m por 12m, com 2,00m de altura de piso ao solo, pé direito com altura de 7,00m. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m, com perfil U de 4" por 1/8, revestido de Madeirit plastificado de 14,00. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas com lona preta anti-chama com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com a armação de metalon com placas de aço pré-fabricados medindo 3.00m x 2.20m. 02 PA'S com dimensões de 3.00m x 2.00 x 10.00 de altura, em uma estrutura tubular metálica Box Truss q30 em alumínio e sustentação para sistema FLY de som. House-mix medindo 5.00m x 5.00m com um nível de piso em perfil U de 4", por 1/8, revestido em Madeirit plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas na cor branca, com fechamentos de fundo laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá der aterradas com hastes 5/8 x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.	03 diárias
02	PALCO TIPO II – Locação de palco em Box Truss q30 em alumínio , do tipo duas águas, medindo 12,00m de frente por 10,00m de profundidade, com testeira de 1m por 12m, com 2,00m de altura de piso ao solo, pé direito com altura de 7,00m. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m, com perfil U de 4" por 1/8, revestido de Madeirit plastificado de 14,00. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas com lona preta anti-chama com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com a armação de metalon com placas de aço pré-fabricados medindo 3.00m x 2.20m. 02 PA'S com dimensões de 3.00m x 2.00 x 10.00 de altura, em uma estrutura tubular metálica Box Truss q30 em alumínio e sustentação para sistema FLY de som. House-mix medindo 5.00m x 5.00m com um nível de piso em perfil U de	24 diárias

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE
| Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br

Ana Maria de Araújo Lira
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte - M. C. E. C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



	4", por 1/8, revestido em Madeirit plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas na cor branca, com fechamentos de fundo laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá der aterradas com hastes 5/8 x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.	
03	PALCO TIPO III – Locação de palco com duas águas, em Box Truss, medindo 6.00m por 6.00m de profundidade, com 1.50m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 5.00m. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m, com perfil U de 4", por 1/8, revestido de Madeirit plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout.	25 diárias
04	DISCIPLINADOR – 100m de disciplinador em estrutura metálica tubular, medindo 2,00m x 1,00m.	06 diárias
05	ARQUIBANCADAS - 30 metros de arquibancadas em estrutura metálica tubular, com 5 (cinco) degraus, medindo 0,50 cm de altura cada degrau, com corredor de acesso e guarda corpo frontal de 1,0 m de largura, com 02 (duas) escadas laterais de acesso, medindo 1,00m de largura.	04 diárias
06	PLATAFORMA - Locação de plataforma com piso em placas pré-fabricadas de 2.00m x 1.00m, com 1,50m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 3.50m. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout na cor preta.	64 diárias
07	TENDA 5X5m – Locação de tenda medindo, 5m x 5m, estilo 4 águas, com lona night Day, de cor branca.	60 diárias
08	TENDA 10X10m – Locação de tenda medindo, 10m x 10m, estilo 02 águas, com lona night Day, de cor branca.	11 diárias
09	PÓRTICO – Pórtico tipo portal de entrada de estrutura em boxtruss q30 em alumínio medindo 05m de altura por 06 de largura com testeira medindo 01m de altura por 06 de largura.	05 diárias
10	CAMARIM - Estrutura de camarim em ATS medindo 3x3 com ar condicionado e piso em placas pré-fabricadas de 2.00m x 1.00m, tipo praticável, com altura de 0,10m do piso ao solo.	03 diárias
VALOR ESTIMADO – LOTE I		R\$ 282.196,52

LOTE II – EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD TOTAL ESTIMADA DE DIÁRIAS
01	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO - TIPO I – PA: 01 Console digital 48 canais, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, por resolução mínima de 48 kHz. 01 multi cabo 48 vias para atender aos canais da mesa e mais 08 vias para canais para auxiliares com splitter, de 60mts. Ou mais 01 processador de sistema digital, estéreo, com duas entradas e 08 saídas com multicabos com multiucabos exclusivos que atenda a necessidade do equipamento. 02 equalizadores 31 bandas. 21 caixas "de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600 watts RMS. 16 caixas acústicas tipo	16 diárias

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE
| Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br

Ana Maria de Araújo Lima
Secretária Municipal de Educação
Câmara de Esportes, 02, 2º andar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



	lineArray industrializadas com sistema Fly de 02 ou 03 vias, ou equivalente, que reproduza no mínimo 110 dba a 25 mts do palco. Amplificação compatível com o sistema Cabeção de AC com 50 mts. No mínimo 01 aparelho de CD, que reproduza MP3 e um aparelho MD. 01 Intercomunicador entre as mesas de PA e de monitor. Fios e cabos para a ligação do sistema. MONITOR: 01 console digital 48 canais com pré-amplificadores com recall para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeito, 02 processadores dinâmicos por canal 12 canais de equalização, 31 bandas operacionais com resolução mínima de 48 kHz., 01 processador de sistema digital estéreo com 02 entradas e 08 saídas para o sidefill, 02 sidefills com 02 sub woofer com 02 alto falantes de 18", e 02 caixas de 03 vias (graves médios e graves médias altas). 12 caixas de monitor (02 falantes de 12" ou 15", 02 + drive de 2") ou similar 02 caixas de sub 1x18" 02 caixas com três vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" e um driver de 02"), 90 cabos de microfones, 50 pedestais, 10 garras, 08 sub multicabos de 12 vias, 40 microfones dinâmicos, 10 microfones condensadores, 03 microfones sem fio UHF. 12 Direct Box ativas e passivas, Fios e cabeamentos para ligação do sistema de distribuição de energia com aterramento.	
02	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO - TIPO II – PA – 01 Console digital 32 canais, 12 auxiliares / matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas 02 processadores dinâmicos por canal e 08 multe efeitos, 20 equalizadores gráficos de 31 bandas, com resolução mínima de 48 kHz. 01 multicabo 48 vias para atender os canais da mesa e mais 12 canais para auxiliares com splitter, de 60 mts. Ou mais 01 analisador de espectro ou computador com programa de análise pré – amplificador valvulado com compressor e equalização. 01 processador de sistema digital, estéreo, com duas entradas e 08 saídas. 02 equalizadores 31 bandas para o sistema PA 24 caixas "de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600 watts RMS. 24 caixas acústicas tipo lineArray industrializadas com sistema Fly, que reproduza no mínimo 110 dba a 35 mts do palco com cobertura horizontal de no mínimo 90 graus Amplificação compatível com o sistema Cabeção de AC com 50 mts. No mínimo 01 aparelho de MD 01 aparelho de DVD player. 01 intercomunicador entre as mesas de e PA e de monitor com luz de chamada com head set Fios e cabos para a ligação de sistema, 01 notebook para gravação ou equipamento similar. MONITOR 01 Console digital 48 canais, com pré-amplificadores com recall para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmico por canal 08 canais de equalização, 31 bandas operacionais com resolução mínima de 48 kHz. 01 processador de sistema digital estéreo, com 02 entradas e 08 saídas para o sidefill 02 sidefill com 02 sub woofer, com 02 falantes de 18" e 02 caixas de 03 vias (graves médios e graves e médias altas). 24 caixas de monitor (02 falantes de 12" ou 15", + drive de 2") ou similar 04 caixas de sub 1x18" 04 caixas com três vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" e um driver de 2") para monitoração da bateria. 03 sistemas de monitores in ear sem fio incluindo fones auriculares. 100 cabos de microfones. 70 pedestais 16 garras 08 sub multicabos 12 vias microfones dinâmicos, 20 microfones condensadores, 02 microfones sem fio UHF com frequência fixa, 02 microfones UHF	25 diárias

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE
| Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br

Amor Leão
Ana Maria de Araújo Lima
Secretaria Municipal de Educação
Câmara de Educação Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



	com frequências variáveis. 12 direct box ativas e passivas. Fios e cabeamentos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento 02 amplificadores para guitarra tipo cabeçote, valvulado com reverb, e 100 watts 02 amplificadores para contrabaixo com compressor e 200watts 02 "caixas industrializadas para contrabaixos com 08 falantes de 10", ou um falante de 15" e 04 falantes de 10" 08 praticáveis pantográficos articulados em alumínio medindo 2m x 1m com rodas e travamentos para acoplagem das peças. 02 aparelhos de palco sendo 01 para baixo e 01 para guitarra. 01 mesa analógica reserva.	
03	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO - TIPO III – Sonorização com 04 caixas amplificadas, sendo dois médios e dois graves, com 06 microfones com fios, mesa de 12 canais, 06 pedestais.	17 diárias
VALOR ESTIMADO – LOTE II		R\$ 192.322,33

LOTE III – EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD TOTAL ESTIMADA DE DIÁRIAS
01	ILUMINAÇÃO I - Uma mesa de iluminação com 60 canais de fader e 2080 canais DMX protocolo 512, 12 refletores com lâmpadas PAR64 e foco 5 e filtros variados, 12 refletores com lâmpadas PAR64 foco 1 e filtros variados, 24 refletores tipo PAR LED RGB, com controle DMX protocolo 512 e led de 30°, 01 máquina de fumaça, 04 mine brutes com 02 lâmpadas DWE, 08 movingbean 200.	16 diárias
VALOR ESTIMADO – LOTE III		R\$ 33.493,33

LOTE IV – GRUPO GERADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD TOTAL ESTIMADA DE DIÁRIAS
01	GRUPO GERADOR - em contêiner acústico silenciado, com partida manual ou automática que forneça potência de 180KVA, tensão de 380 Volts entre fases e 220 Volts fase/neutro, ciclagem de 60Hz, cabos de AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade e operador.	32 diárias
VALOR ESTIMADO – LOTE IV		R\$ 61.013,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENOR



Licitação: _____

_____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().


Data _____
GLÓRIA DO GOITÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
(representante legal)
Unidos somos mais fortes

OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **declara** que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, constituídas na forma da **LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006**.

Para tanto anexo o **comprovante de opção pelo Simples** obtido através do site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>; do **Ministério da Fazenda - Receita Federal** e/ou **Termo de Opção do SIMPLES**, registrado ou autenticado na Junta Comercial _____ (indicar o local da sede ou domicílio da licitante, onde for o registro).

E ainda **DECLARO** para os devidos fins não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DATA/CARIMBO/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Unidos somos mais fortes



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Ref.: Tomada de Preços nº 003/2017 – 08/06/2017 às 09:00 horas

A Empresa, inscrita no CNPJ (MF) n.º, estabelecida no(a)vem, perante esta Comissão Permanente de Licitação, apresentar a seguinte proposta de preços para execução dos serviços de locação, manutenção, montagem e desmontagem de: estruturas metálicas (**LOTE I**), equipamentos de sonorização (**LOTE II**), equipamentos de iluminação (**LOTE III**), grupos geradores (**LOTE IV**), e sanitários químicos (**LOTE V**) para a realização de eventos no Município de Glória do Goitá, conforme segue:

LOTE I – ESTRUTURAS METÁLICAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD TOTAL ESTIMADA DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
01	PALCO TIPO I – Locação de palco em Box Truss q30 em alumínio, do tipo duas águas, medindo 16,00m de frente por 10,00m de profundidade, com testeira de 1m por 12m, com 2,00m de altura de piso ao solo, pé direito com altura de 7,00m. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m, com perfil U de 4" por 1/8, revestido de Madeirit plastificado de 14,00. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas com lona preta anti-chama com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com a armação de metalon com placas de aço pré-fabricados medindo 3.00m x 2.20m. 02 PA'S com dimensões de 3.00m x 2.00 x 10.00 de altura, em uma estrutura tubular metálica Box Truss q30 em alumínio e sustentação para sistema FLY de som. House-mix medindo 5.00m x 5.00m com um nível de piso em perfil U de 4", por 1/8, revestido em Madeirit plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas na cor branca, com fechamentos de fundo laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá der aterradas com hastes 5/8 x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.	03 diárias		
02	PALCO TIPO II – Locação de palco em Box Truss q30 em alumínio, do tipo duas águas, medindo 12,00m de frente	24 diárias		

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE
| Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



	por 10,00m de profundidade, com testeira de 1m por 12m, com 2,00m de altura de piso ao solo, pé direito com altura de 7,00m. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m, com perfil U de 4" por 1/8, revestido de Madeirit plastificado de 14,00. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas com lona preta anti-chama com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com a armação de metalon com placas de aço pré-fabricados medindo 3.00m x 2.20m. 02 PA'S com dimensões de 3.00m x 2.00 x 10.00 de altura, em uma estrutura tubular metálica Box Truss q30 em alumínio e sustentação para sistema FLY de som. House-mix medindo 5.00m x 5.00m com um nível de piso em perfil U de 4", por 1/8, revestido em Madeirit plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas na cor branca, com fechamentos de fundo laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá der aterradas com hastes 5/8 x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.			
03	PALCO TIPO III – Locação de palco com duas águas, em Box Truss, medindo 6.00m por 6.00m de profundidade, com 1.50m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 5.00m. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m, com perfil U de 4", por 1/8, revestido de Madeirit plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout.	25 diárias		
04	DISCIPLINADOR – 100m de disciplinador em estrutura metálica tubular, medindo 2,00m x 1,00m.	06 diárias		
05	ARQUIBANCADAS - 30 metros de arquibancadas em estrutura metálica tubular, com 5 (cinco) degraus, medindo 0,50 cm de altura cada degrau, com corredor de acesso e guarda corpo frontal de 1,0 m de largura, com 02 (duas) escadas laterais de acesso, medindo 1,00m de largura.	04 diárias		
06	PLATAFORMA - Locação de plataforma com piso em placas pré-fabricadas de 2.00m x 1.00m, com 1,50m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 3.50m. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout na cor preta.	64 diárias		
07	TENDA 5X5m – Locação de tenda medindo, 5m x 5m, estilo 4 águas, com lona night Day, de cor branca.	60 diárias		
08	TENDA 10X10m – Locação de tenda medindo, 10m x 10m, estilo 02 águas, com lona night Day, de cor branca.	11 diárias		
09	PÓRTICO – Pórtico tipo portal de entrada de estrutura em box truss q30 em alumínio medindo 05m de altura por 06 de largura com testeira medindo 01m de altura por 06 de	05 diárias		

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE
| Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



	largura.		
10	CAMARIM- Estrutura de camarim em ATS medindo 3x3 com ar condicionado e piso em placas pré-fabricadas de 2.00m x 1.00m, tipo praticável, com altura de 0,10m do piso ao solo.	03 diárias	
VALOR TOTAL DO LOTE I			R\$

LOTE II – EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD TOTAL ESTIMADA DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
01	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO - TIPO I – PA: 01 Console digital 48 canais, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, por resolução mínima de 48 kHz. 01 multi cabo 48 vias para atender aos canais da mesa e mais 08 vias para canais para auxiliares com splitter, de 60mts. Ou mais 01 processador de sistema digital, estéreo, com duas entradas e 08 saídas com multicabos com multiucabos exclusivos que atenda a necessidade do equipamento. 02 equalizadores 31 bandas. 21 caixas "de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600 watts RMS. 16 caixas acústicas tipo line Array industrializadas com sistema Fly de 02 ou 03 vias, ou equivalente, que reproduza no mínimo 110 dba a 25 mts do palco. Amplificação compatível com o sistema Cabeção de AC com 50 mts. No mínimo 01 aparelho de CD, que reproduza MP3 e um aparelho MD. 01 Intercomunicador entre as mesas de PA e de monitor. Fios e cabos para a ligação do sistema. MONITOR: 01 console digital 48 canais com pré-amplificadores com recall para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 04 bandas de equalização paramétricas , 02 processadores de efeito, 02 processadores dinâmicos por canal 12 canais de equalização, 31 bandas operacionais com resolução mínima de 48 kHz,. 01 processador de sistema digital estéreo com 02 entradas e 08 saídas para o side fill, 02 side fills com 02 sub woofer com 02 alto falantes de 18", e 02 caixas de 03 vias (graves médios e graves médias altas). 12 caixas de monitor (02 falantes de 12" ou 15", 02 + drive de 2") ou similar 02 caixas de sub 1x18"02 caixas com três vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" e um driver de 02"), 90 cabos de microfones, 50 pedestais, 10 garras, 08 sub multicabos de 12 vias, 40 microfones	16 diárias		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



	dinâmicos, 10 microfones condensadores, 03 microfones sem fio UHF.12 Direct Box ativas e passivas, Fios e cabeamentos para ligação do sistema de distribuição de energia com aterramento.		
02	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO - TIPO II – PA – 01 Console digital 32 canais, 12 auxiliares / matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas 02 processadores dinâmicos por canal e 08 multe efeitos, 20 equalizadores gráficos de 31 bandas, com resolução mínima de 48 kHz. 01 multicabo 48 vias para atender os canais da mesa e mais 12 canais para auxiliares com splitter, de 60 mts. Ou mais 01 analisador de espectro ou computador com programa de análise pré – amplificador valvulado com compressor e equalização. 01 processador de sistema digital, estéreo, com duas entradas e 08 saídas. 02 equalizadores 31 bandas para o sistema PA 24 caixas “de sub woofer com 02 falantes de 18”, 1600 watts RMS. 24 caixas acústicas tipo line Array industrializadas com sistema Fly, que reproduza no mínimo 110 dba a 35 mts do palco com cobertura horizontal de no mínimo 90 graus Amplificação compatível com o sistema Cabeção de AC com 50 mts. No mínimo 01 aparelho de MD01 aparelho de DVD player. 01 intercomunicador entre as mesas de e PA e de monitor com luz de chamada com head set Fios e cabos para a ligação de sistema, 01 notebook para gravação ou equipamento similar. MONITOR 01 Console digital 48 canais, com pré-amplificadores com recall para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmico por canal 08 canais de equalização, 31 bandas operacionais com resolução mínima de 48 kHz. 01 processador de sistema digital estéreo, com 02 entradas e 08 saídas para o side fill 02 side fill com 02 sub woofer, com 02 falantes de 18”e 02 caixas de 03 vias (graves médios e graves e médias altas). 24 caixas de monitor (02 falantes de 12”ou 15”, + drive de 2”) ou similar 04 caixas de sub 1x18”04 caixas com três vias (02 falantes de 15”, 02 falantes de 6”e um driver de 2”) para monitoração da bateria. 03 sistemas de monitores in ear sem fio incluindo fones auriculares. 100 cabos de microfones. 70 pedestais 16 garras 08 sub multicabos 12 vias microfones dinâmicos, 20 microfones condensadores, 02 microfones sem fio UHF com frequência fixa , 02 microfones UHF com frequências variáveis. 12 direct box ativas e passivas. Fios e cabeamentos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento 02 amplificadores para guitarra	25 diárias	

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE
| Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



	tipo cabeçote, valvulado com reverb, e 100 watts 02 amplificadores para contrabaixo com compressor e 200watts 02 "caixas industrializadas para contrabaixos com 08 falantes de 10", ou um falante de 15" e 04 falantes de 10" 08 praticáveis pantográficos articulados em alumínio medindo 2m x 1m com rodas e travamentos para acoplagem das peças. 02 aparelhos de palco sendo 01 para baixo e 01 para guitarra. 01 mesa analógica reserva.			
03	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO - TIPO III - Sonorização com 04 caixas amplificadas, sendo dois médios e dois graves, com 06 microfones com fios, mesa de 12 canais, 06 pedestais.	17 diárias		
VALOR TOTAL DO LOTE II				R\$

LOTE III – EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD TOTAL ESTIMADA DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
01	ILUMINAÇÃO I - Uma mesa de iluminação com 60 canais de fader e 2080 canais DMX protocolo 512, 12 refletores com lâmpadas PAR64 e foco 5 e filtros variados, 12 refletores com lâmpadas PAR64 foco 1 e filtros variados, 24 refletores tipo PAR LED RGB, com controle DMX protocolo 512 e led de 30°, 01 máquina de fumaça, 04 mine brutes com 02 lâmpadas DWE, 08 moving beam 200.	16 diárias		
VALOR TOTAL DO LOTE III				R\$

LOTE IV – GRUPO GERADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD TOTAL ESTIMADA DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
01	GRUPO GERADOR - em contêiner acústico silenciado, com partida manual ou automática que forneça potência de 180KVA, tensão de 380 Volts entre fases e 220 Volts fase/neutro, ciclagem de 60Hz, cabos de AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade e operador.	32 diárias		
VALOR TOTAL DO LOTE IV				R\$

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE
| Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



LOTE V – SANITÁRIO QUÍMICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD TOTAL ESTIMADA DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
01	SANITÁRIOS QUÍMICOS - modelo masculino/feminino, confeccionado em polietileno, resistente e totalmente lavável, piso antiderrapante, com suporte para papel higiênico, janelas de ventilação, indicação "Livre/Ocupado", com vaso e assento sanitário, com mictório, medindo 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade. A limpeza deve ser executada por viatura com sistema a vácuo.	450 diárias		
VALOR TOTAL DO LOTE V				R\$

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, conforme subitem 03.01 do Edital.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, conforme subitem 03.02 do Edital.

Prazo de montagem/instalação e desmontagem:

a) As estruturas metálicas estarão totalmente montadas com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência de cada evento e a desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 03 (três) dias após a conclusão das festividades.

b) Os equipamentos de sonorização, de iluminação, os grupos geradores e os sanitários químicos estarão totalmente instalados e funcionando com no mínimo 01 (um) dia de antecedência de cada evento e a desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 02 (dois) dias após a conclusão das festividades.

Declaramos, para os devidos fins, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas com materiais, equipamentos, inclusive transportes, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção, mão de obra com seus respectivos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, lucro e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente na contratação em questão.

Declaramos que concordamos com todos os termos do Edital.

Local,dede 2017.

Assinatura do representante legal da empresa
(identificação/nome/carimbo/etc)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



ANEXO VII

RELAÇÃO DAS ESTRUTURAS METÁLICAS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, GRUPOS GERADORES E SANITÁRIO QUÍMICO POR EVENTO

LOTE I – ESTRUTURAS METÁLICAS

Item	Especificações	Festividades/ Período	Local de realização da festividade	Qtd estimada de Diárias
01	PALCO TIPO I – Locação de palco em Box Truss q30 em alumínio, do tipo duas águas, medindo 16,00m de frente por 10,00m de profundidade, com testeira de 1m por 12m, com 2,00m de altura de piso ao solo, pé direito com altura de 7,00m. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m, com perfil U de 4" por 1/8, revestido de Madeirit plastificado de 14,00. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas com lona preta anti-chama com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com a armação de metalon com placas de aço pré-fabricadas medindo 3.00m x 2.20m. 02 PA'S com dimensões de 3.00m x 2.00 x 10.00 de altura, em uma estrutura tubular metálica Box Truss q30 em alumínio e sustentação para sistema FLY de som. House-mix medindo 5.00m x 5.00m com um nível de piso em perfil U de 4", por 1/8, revestido em Madeirit plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas na cor branca, com fechamentos de fundo laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá der aterradas com hastes 5/8 x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado	Emancipação Política 07 à 09 de Julho/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	03 diárias

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE |
Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br

Ana Maria de Araújo Lima
Secretaria Municipal de Educação
Cunha e Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



	entre a haste de terra e as junções da estrutura.			
02	PALCO TIPO II – Locação de palco em Box Truss q30 em alumínio , do tipo duas águas, medindo 12,00m de frente por 10,00m de profundidade, com testeira de 1m por 12m, com 2,00m de altura de piso ao solo, pé direito com altura de 7,00m. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m, com perfil U de 4" por 1/8, revestido de Madeirit plastificado de 14,00. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas com lona preta anti-chama com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com a armação de metalon com placas de aço pré-fabricados medindo 3.00m x 2.20m. 02 PA'S com dimensões de 3.00m x 2.00 x 10.00 de altura, em uma estrutura tubular metálica Box Truss q30 em alumínio e sustentação para sistema FLY de som. House-mix medindo 5.00m x 5.00m com um nível de piso em perfil U de 4", por 1/8, revestido em Madeirit plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas na cor branca, com fechamentos de fundo laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá der aterradas com hastes 5/8 x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.	Emancipação Política 07 à 09 de Julho/2017	Distrito de Apoti	03 diárias
		Festa de Nossa Senhora da Glória 19 e 20 de Agosto/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	02 diárias
		Festival da Cultura Gloriense 18 de Novembro/2017	Distrito de Apoti	01 diária
		Festival da Cultura Gloriense 19 de Novembro/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	01 diária
		Cruzada Evangélica 25 e 26 de Novembro/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	02 diárias
		Natal 24 de Dezembro/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	01 diária
		Reveillon 31 de Dezembro/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	01 diária
		Festa de São Sebastião 27 e 28 de Janeiro/2018	Distrito de Apoti	02 diárias
		Festividades carnavalescas – semana pré-carnavalesca 03 e 04 de Fevereiro/2018	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	02 diárias
		Festividades carnavalescas 09, 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro/2018	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	05 diárias
		Dia Internacional da Mulher 08 de Março/2018	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	01 diária
		Semana Santa 30 de Março/2018	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	01 diária
		Festa do Trabalhador 01 de Maio/2018	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	01 diária
		Festa das Mães	Praça de Eventos	01 diária

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE |
Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br

Amélia
Ana Maria de Araújo Lú
Secretária Municipal de Educação
Cunha e Espírito Santo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



03	PALCO TIPO III – Locação de palco com duas águas, em Box Truss, medindo 6.00m por 6.00m de profundidade, com 1.50m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 5.00m. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m, com perfil U de 4", por 1/8, revestido de Madeirit plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout.	13 de Maio/2018	localizada na Rua Cleto Campelo	
		Forró da Comunidade no Sítio Palmeiras 10 e 11 de Junho/17	Sítio Palmeiras	02 diárias
		São João 23 e 24 de Junho/2017	Distrito de Apoti	02 diárias
		São Pedro 28 e 29 de Junho/2017	Distrito de Apoti	02 diárias
		Emancipação Política 07 à 09 de Julho/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	03 diárias
		Desfile cívico 06 de Setembro/2017	Distrito de Apoti	01 diária
		Desfile cívico 07 de Setembro/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	01 diária
		Festa dia das crianças 11 de Outubro/2017	Distrito de Apoti	01 diária
		Festa dia das crianças 12 de Outubro/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	01 diária
		Festa de São Sebastião 20 e 21 de Janeiro de 2018	Povoado de Tapera de Santa Maria	02 diárias
		Festividades carnavalescas 11, 12 e 13 de Fevereiro /2018	Praça da Bíblia localizada na Rua Cleto Campelo	03 diárias
		Festividades carnavalescas 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro /2018	Distrito de Apoti	04 diárias
		Festividades carnavalescas 11 de Fevereiro /2018	Sítio Araçá	01 diária
		Festividades carnavalescas 12 de Fevereiro /2018	Sítio Palmeiras	01 diária
		Festividades carnavalescas 18 de Fevereiro	Povoado Tapera de Santa Maria	01 diária

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE |
Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br

Ana Maria de Araújo Lira
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esporte Matr. 00412



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



		/2018		
04	DISCIPLINADOR - 100m de disciplinador em estrutura metálica tubular, medindo 2,00m x 1,00m.	Emancipação Política 07 à 09 de Julho/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	03 diárias
		Desfile cívico 06 de Setembro/2017	Distrito de Apoti	01 diária
		Desfile cívico 07 de Setembro/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	Será locado 200m de disciplinador, perfazendo o total de 02 diárias.
05	ARQUIBANCADAS - 30 metros de arquibancadas em estrutura metálica tubular, com 5 (cinco) degraus, medindo 0,50 cm de altura cada degrau, com corredor de acesso e guarda corpo frontal de 1,0 m de largura, com 02 (duas) escadas laterais de acesso, medindo 1,00m de largura.	Desfile cívico 07 de Setembro/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	01 diária
		Festividades carnavalescas 11, 12 e 13 de Fevereiro /2018	Praça da Bíblia localizada na Rua Cleto Campelo	03 diárias
06	PLATAFORMA - Locação de plataforma com piso em placas pré-fabricadas de 2.00m x 1.00m, com 1,50m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 3.50m. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout na cor preta.	Forró da Educação 22 de Junho/2017	Pátio da Feira	Serão locadas 02 plataformas, perfazendo o total de 02 diárias
		São João 23, 24 e 25 de Junho/2017	Pátio da Feira	Serão locadas 02 plataformas, perfazendo o total de 06 diárias
		São Pedro 28 e 29 de Junho/2017	Pátio da Feira	Serão locadas 02 plataformas, perfazendo o total de 04 diárias
		Emancipação Política 07 à 09 de Julho/2017	Praça de Eventos	Serão locadas 04 plataformas, perfazendo o total de 12 diárias
		Festa de Nossa Senhora da Glória 19 e 20 de Agosto/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	Serão locadas 02 plataformas, perfazendo o total de 04 diárias
		Desfile cívico 07 de Setembro/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	Serão locadas 02 plataformas, perfazendo o total de 02 diárias
		Festa de Nossa Senhora da Conceição 08 de Dezembro/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	Serão locadas 02 plataformas, perfazendo o total de 02 diárias
		Natal	Praça de Eventos	Serão locadas 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



		24 de Dezembro/2017	localizada na Rua Cleto Campelo	plataformas, perfazendo o total de 02 diárias
		Reveillon 31 de Dezembro/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	Serão locadas 02 plataformas, perfazendo o total de 02 diárias
		Festa de São Sebastião 27 e 28 de Janeiro/2018	Distrito de Apoti	Serão locadas 03 plataformas, perfazendo o total de 06 diárias
		Festividades carnavalescas – semana pré-carnavalesca 03 e 04 de Fevereiro/2018	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	Serão locadas 02 plataformas, perfazendo o total de 04 diárias
		Festividades carnavalescas 09, 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro/2018	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	Serão locadas 02 plataformas, perfazendo o total de 10 diárias
		Festividades carnavalescas 11, 12 e 13 de Fevereiro/2018	Praça da Bíblia localizada na Av. Djalma Dutra	Serão locadas 02 plataformas, perfazendo o total de 06 diárias
		Festa do Trabalhador 01 de Maio/2018	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	Serão locadas 02 plataformas, perfazendo o total de 02 diárias
07	TENDA 5X5m – Locação de tenda medindo, 5m x 5m, estilo 4 águas, com lona night Day, de cor branca.	São João 23 e 24 de Junho/2017	Distrito de Apoti	Serão locadas 04 tendas, perfazendo o total de 08 diárias
		São Pedro 28 e 29 de Junho/2017	Distrito de Apoti	Serão locadas 04 tendas, perfazendo o total de 08 diárias
		Emancipação Política 07 à 09 de Julho/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	Serão locadas 02 tendas, perfazendo o total de 06 diárias
		Festa de Nossa Senhora da Glória 19 e 20 de Agosto/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo.	Serão locadas 02 tendas, perfazendo o total de 04 diárias
		Festa de Nossa Senhora da Conceição 08 de Dezembro/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	Serão locadas 02 tendas, perfazendo o total de 02 diárias
		Natal 24 de Dezembro/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	Será locada 01 tenda, perfazendo o total de 01 diária

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE |
Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br

Ana Maria de Araújo L.
Secretaria Municipal de Educação
Câmara de Esportes e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



08	TENDA 10X10m – Locação de tenda medindo, 10m x 10m, estilo 02 águas, com lona night Day, de cor branca.	Reveillon 31 de Dezembro/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	Será locada 01 tenda, perfazendo o total de 01 diária
		Festividades carnavalescas 09, 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro/2018	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	Serão locadas 06 tendas, perfazendo o total de 30 diárias
		Forró da Comunidade no Sítio Palmeiras 10 e 11 de Junho/17	Sítio Palmeiras	Serão locadas 04 tendas, perfazendo o total de 08 diárias
		Festividades carnavalescas 11 de Fevereiro /2018	Sítio Araçá	Será locada 01 tenda, sendo 01 diária
09	PÓRTICO – Pórtico tipo portal de entrada de estrutura em boxtruss q30 em alumínio medindo 05m de altura por 06 de largura com testeira medindo 01m de altura por 06 de largura.	Festividades carnavalescas 12 de Fevereiro /2018	Sítio Palmeiras	Será locada 01 tenda, sendo 01 diária
		Festividades carnavalescas 18 de Fevereiro /2018	Povoado Tapera de Santa Maria	Será locada 01 tenda, sendo 01 diária
09	PÓRTICO – Pórtico tipo portal de entrada de estrutura em boxtruss q30 em alumínio medindo 05m de altura por 06 de largura com testeira medindo 01m de altura por 06 de largura.	Festividades carnavalescas 09, 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro/2018	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	Será locado 01 camarim, perfazendo o total de 05 diárias.
10	CAMARIM - Estrutura de camarim em ATS medindo 3x3 com ar condicionado e piso em placas pré-fabricadas de 2.00m x 1.00m, tipo praticável, com altura de 0,10m do piso ao solo.	Emancipação Política 07 à 09 de Julho/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	Será locado 01 camarim, perfazendo o total de 03 diárias.

LOTE II – EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO

Item	Especificações	Festividades/ Período	Local de realização da festividade	Qtd estimada de Diárias
01	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO - TIPO I – PA: 01 Console digital 48 canais, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, por resolução mínima de 48 kHz. 01 multi cabo 48 vias para atender aos canais da mesa e mais 08 vias para	São João 23, 24 e 25 de Junho/2017	Pátio da Feira	03 diárias
		São Pedro 28 e 29 de Junho/2017	Pátio da Feira	02 diárias
		Emancipação Política 07 à 09 de Julho/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	03 diárias

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE |
Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br

Ana Maria de Araújo Lira
Secretária Municipal de Educação
Câmara de Educação Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

	canais para auxiliares com splitter, de 60mts. Ou mais 01 processador de sistema digital, estéreo, com duas entradas e 08 saídas com multicabos com multiucabos exclusivos que atenda a necessidade do equipamento. 02 equalizadores 31 bandas. 21 caixas "de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600 watts RMS. 16 caixas acústicas tipo lineArray industrializadas com sistema Fly de 02 ou 03 vias, ou equivalente, que reproduza no mínimo 110 dba a 25 mts do palco. Amplificação compatível com o sistema Cabeção de AC com 50 mts. No mínimo 01 aparelho de CD, que reproduza MP3 e um aparelho MD. 01 Intercomunicador entre as mesas de PA e de monitor. Fios e cabos para a ligação do sistema. MONITOR: 01 console digital 48 canais com pré-amplificadores com recall para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeito, 02 processadores dinâmicos por canal 12 canais de equalização, 31 bandas operacionais com resolução mínima de 48 kHz, 01 processador de sistema digital estéreo com 02 entradas e 08 saídas para o sidefill, 02 sidefills com 02 sub woofer com 02 alto falantes de 18", e 02 caixas de 03 vias (graves médios e graves médias altas). 12 caixas de monitor (02 falantes de 12" ou 15", 02 + drive de 2") ou similar 02 caixas de sub 1x18"02 caixas com três vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" e um driver de 02"), 90 cabos de microfones, 50 pedestais, 10 garras, 08 sub multicabos de 12 vias, 40 microfones dinâmicos, 10 microfones condensadores, 03 microfones sem fio UHF.12 Direct Box ativas e passivas, Fios e cabamentos para ligação do sistema de distribuição de energia com aterramento.	Festival da Cultura Gloriense 19 de Novembro/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	01 diária
		Festa de São Sebastião 27 e 28 de Janeiro/2018	Distrito de Apoti	02 diárias
		Festividades carnavalescas 09, 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro/2018	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	05 diárias
02	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO -	Forró da Comunidade	Sítio Palmeiras	02 diárias



PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá - PE |
Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br

Ana Maria de Araújo
Secretaria Municipal de Educação
Cunha e Espanto Maior



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ



TIPO II – PA – 01 Console digital 32 canais, 12 auxiliares / matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas 02 processadores dinâmicos por canal e 08 multe efeitos, 20 equalizadores gráficos de 31 bandas, com resolução mínima de 48 kHz. 01 multicabo 48 vias para atender os canais da mesa e mais 12 canais para auxiliares com splitter, de 60 mts. Ou mais 01 analisador de espectro ou computador com programa de análise pré – amplificador valvulado com compressor e equalização. 01 processador de sistema digital, estéreo, com duas entradas e 08 saídas. 02 equalizadores 31 bandas para o sistema PA 24 caixas “de sub woofer com 02 falantes de 18”, 1600 watts RMS. 24 caixas acústicas tipo lineArray industrializadas com sistema Fly, que reproduza no mínimo 110 dba a 35 mts do palco com cobertura horizontal de no mínimo 90 graus Amplificação compatível com o sistema Cabeção de AC com 50 mts. No mínimo 01 aparelho de MD01 aparelho de DVD player. 01 intercomunicador entre as mesas de e PA e de monitor com luz de chamada com head set Fios e cabos para a ligação de sistema, 01 notebook para gravação ou equipamento similar. MONITOR 01 Console digital 48 canais, com pré-amplificadores com recall para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmico por canal 08 canais de equalização, 31 bandas operacionais com resolução mínima de 48 kHz. 01 processador de sistema digital estéreo, com 02 entradas e 08 saídas para o sidefill 02 sidefill com 02 sub woofer, com 02 falantes de 18”e 02 caixas de 03 vias (graves médios e graves e médias altas). 24 caixas de monitor (02 falantes de 12”ou 15”, + drive de 2”) ou	no Sítio Palmeiras 10 e 11 de Junho/17		
	Forró da Educação 22 de Junho/2017	Pátio da Feira	01 diária
	São João 23 e 24 de Junho/2017	Distrito de Apoti	02 diárias
	São Pedro 28 e 29 de Junho/2017	Distrito de Apoti	02 diárias
	Festa de Nossa Senhora da Glória 19 e 20 de Agosto/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	02 diárias
	Desfile cívico 07 de Setembro/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	01 diária
	Festa de Nossa Senhora da Conceição 08 de Dezembro/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	01 diária
	Natal 24 de Dezembro/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	01 diária
	Reveillon 31 de Dezembro/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	01 diária
	Festa de São Sebastião 20 e 21 de Janeiro de 2018	Povoado de Tapera de Santa Maria	02 diárias
	Festividades carnavalescas – semana pré- carnavalesca 03 e 04 de Fevereiro/2018	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	02 diárias
	Festividades carnavalescas 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro /2018	Distrito de Apoti	04 diárias
	Dia Internacional da Mulher 08 de Março/2018	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	01 diária
	Semana Santa 30 de Março/2018	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	01 diária
	Festa do Trabalhador 01 de Maio/2018	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	01 diária

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE |
Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadowgoita.pe.gov.br

Ana Maria de Araújo Lira
Secretaria Municipal de Educação
Cunha e Espaço Multi. 02/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

	similar 04 caixas de sub 1x18"04 caixas com três vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6"e um driver de 2") para monitoração da bateria. 03 sistemas de monitores in ear sem fio incluindo fones auriculares. 100 cabos de microfones. 70 pedestais 16 garras 08 sub multicabos 12 vias microfones dinâmicos, 20 microfones condensadores, 02 microfones sem fio UHF com frequência fixa , 02 microfones UHF com frequências variáveis. 12 direct box ativas e passivas. Fios e cabeamentos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento 02 amplificadores para guitarra tipo cabeçote, valvulado com reverb, e 100 watts 02 amplificadores para contrabaixo com compressor e 200watts 02 "caixas industrializadas para contrabaixos com 08 falantes de 10", ou um falante de 15"e 04 falantes de 10" 08 praticáveis pantográficos articulados em alumínio medindo 2m x 1m com rodas e travamentos para acoplagem das peças. 02 aparelhos de palco sendo 01 para baixo e 01 para guitarra. 01 mesa analógica reserva.	Festa das Mães 13 de Maio/2018	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	01 diária
03	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO - TIPO III – Sonorização com 04 caixas amplificadas, sendo dois médios e dois graves, com 06 microfones com fios, mesa de 12 canais, 06 pedestais.	São João 23, 24 e 25 de Junho/2017	Mercado Público localizado na Rua Cleto Campelo	03 diárias
		São Pedro 28 e 29 de Junho/2017	Mercado Público localizado na Rua Cleto Campelo	02 diárias
		Emancipação Política 07 à 09 de Julho/2017	Distrito de Apoti	03 diárias
		Desfile cívico 06 de Setembro/2017	Distrito de Apoti	01 diária
		Festa dia das crianças 11 de Outubro/2017	Distrito de Apoti	01 diária
		Festa dia das crianças 12 de Outubro/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	01 diária
		Festividades carnavalescas 11, 12 e 13 de Fevereiro /2018	Praça da Bíblia localizada na Av. Djalma Dutra	03 diárias



PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE |
Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br

Ana Maria de Araújo Lima
Secretaria Municipal de Educação
Cunha e Espetáculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



	Festividades carnavalescas 11 de Fevereiro /2018	Sítio Araçá	01 diária
	Festividades carnavalescas 12 de Fevereiro /2018	Sítio Palmeiras	01 diária
	Festividades carnavalescas 18 de Fevereiro /2018	Povoado Tapera de Santa Maria	01 diária

LOTE III – EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO

Item	Especificações	Festividades/ Período	Local de realização da festividade	Qtd estimada de Diárias
01	ILUMINAÇÃO I - Uma mesa de iluminação com 60 canais de fader e 2080 canais DMX protocolo 512, 12 refletores com lâmpadas PAR64 e foco 5 e filtros variados, 12 refletores com lâmpadas PAR64 foco 1 e filtros variados, 24 refletores tipo PAR LED RGB, com controle DMX protocolo 512 e led de 30º, 01 máquina de fumaça, 04 mine brutes com 02 lâmpadas DWE, 08 movingbean 200.	São João 23, 24 e 25 de Junho/2017	Pátio da Feira	03 diárias
		São Pedro 28 e 29 de Junho/2017	Pátio da Feira	02 diárias
		Emancipação Política 07 à 09 de Julho/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	03 diárias
		Natal 24 de Dezembro/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	01 diária
		Reveillon 31 de Dezembro/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	01 diária
		Festividades carnavalescas 09, 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro/2018	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	05 diárias
		Semana Santa 30 de Março/2018	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	01 diária

LOTE IV – GRUPO GERADOR

Item	Especificações	Festividades/ Período	Local de realização da festividade	Qtd estimada de Diárias
01	GRUPO GERADOR - em contêiner acústico silenciado, com partida manual ou automática que forneça potência de 180KVA, tensão de 380 Volts entre fases e 220 Volts faze/neutro, ciclagem de 60Hetzts,	Forró da Comunidade no Sítio Palmeiras 10 e 11 de Junho/17	Sítio Palmeiras	Será locado 01 gerador, perfazendo o total de 02 diárias
		Forró da Educação	Pátio da Feira	Será locado 01

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE |
Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br

Ana Maria de Araújo Lira
Secretária Municipal de Educação
Cunha e Esperto Mat. 02/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ



cabos de AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade e operador.	22 de Junho/2017		gerador, PE perfazendo o total de 01 diária
	São João 23, 24 e 25 de Junho/2017	Pátio da Feira	Será locado 01 gerador, perfazendo o total de 03 diárias
	São Pedro 28 e 29 de Junho/2017	Pátio da Feira	Será locado 01 gerador, perfazendo o total de 02 diárias
	Emancipação Política 07 à 09 de Julho/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	Serão locados 02 geradores, perfazendo o total de 06 diárias
	Festa de Nossa Senhora da Glória 19 e 20 de Agosto/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	Será locado 01 gerador, perfazendo o total de 02 diárias
	Festa de Nossa Senhora da Conceição 08 de Dezembro/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	Será locado 01 gerador, sendo 01 diária
	Natal 24 de Dezembro/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	Será locado 01 gerador, sendo 01 diária
	Reveillon 31 de Dezembro/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	Será locado 01 gerador, sendo 01 diária
	Festa de São Sebastião 20 e 21 de Janeiro de 2018	Povoado de Tapera de Santa Maria	Será locado 01 gerador, perfazendo o total de 02 diárias
	Festa de São Sebastião 27 e 28 de Janeiro/2018	Distrito de Apoti	Será locado 01 gerador, perfazendo o total de 02 diárias
	Festividades carnavalescas – semana pré-carnavalesca 03 e 04 de Fevereiro/2018	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	Será locado 01 gerador, perfazendo o total de 02 diárias
	Festividades	Praça de Eventos	Será locado 01

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE |
Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br

Ana Maria de Araújo Lira
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esporte Matr. 004122



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



	carnavalescas 09, 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro/2018	localizada na Rua Cleto Campelo	gerador, perfazendo o total de 05 diárias
	Dia Internacional da Mulher 08 de Março/2018	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	Será locado 01 gerador, sendo 01 diária
	Festa do Trabalhador 01 de Maio/2018	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	Será locado 01 gerador, sendo 01 diária

LOTE V – SANITÁRIO QUÍMICO

Item	Especificações	Festividades/ Período	Local de realização da festividade	Qtd estimada de Diárias
01	SANITÁRIOS QUÍMICOS - modelo masculino/feminino, confeccionado em polietileno, resistente e totalmente lavável, piso antiderrapante, com suporte para papel higiênico, janelas de ventilação, indicação "Livre/Ocupado", com vaso e assento sanitário, com mictório, medindo 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade. A limpeza deve ser executada por viatura com sistema a vácuo.	Forró da Comunidade no Sítio Palmeiras 10 e 11 de Junho/17	Sítio Palmeiras	Serão locados 05 sanitários químicos, perfazendo o total de 10 diárias
		Forró da Educação 22 de Junho/2017	Pátio da Feira	Serão locados 10 sanitários químicos, perfazendo o total de 10 diárias
		São João 23, 24 e 25 de Junho/2017	Pátio da Feira	Serão locados 10 sanitários químicos, perfazendo o total de 30 diárias
		São Pedro 28 e 29 de Junho/2017	Pátio da Feira	Serão locados 10 sanitários químicos, perfazendo o total de 20 diárias
		São João 23 e 24 de Junho/2017	Distrito de Apoti	Serão locados 09 sanitários químicos, perfazendo o total de 18 diárias
		São Pedro 28 e 29 de Junho/2017	Distrito de Apoti	Serão locados 09 sanitários químicos, perfazendo o

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE |
Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br

Ana Maria de Araújo Lira
Secretária Municipal de Educação
Câmara e Espaço Mat. 02412



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



			total de 18 diárias
Emancipação Política 07 à 09 de Julho/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo		Serão locados 24 sanitários químicos, perfazendo o total de 72 diárias
Festa de Nossa Senhora da Glória 19 e 20 de Agosto/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo		Serão locados 10 sanitários químicos, perfazendo o total de 20 diárias
Desfile cívico 07 de Setembro/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo		Serão locados 10 sanitários químicos, perfazendo o total de 10 diárias
Festa de Nossa Senhora da Conceição 08 de Dezembro/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo		Serão locados 10 sanitários químicos, perfazendo o total de 10 diárias
Natal 24 de Dezembro/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo		Serão locados 10 sanitários químicos, perfazendo o total de 10 diárias
Reveillon 31 de Dezembro/2017	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo		Serão locados 12 sanitários químicos, perfazendo o total de 12 diárias
Festa de São Sebastião 20 e 21 de Janeiro de 2018	Povoado de Tapera de Santa Maria		Serão locados 10 sanitários químicos, perfazendo o total de 20 diárias
Festa de São Sebastião 27 e 28 de Janeiro/2018	Distrito de Apoti		Serão locados 15 sanitários químicos, perfazendo o total de 30 diárias
Festividades	Praça de Eventos		Serão locados

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE |
Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br

Ana Maria de Araújo Lira
Secretária Municipal de Educação
Cunha e Espírito Santo, 02/12/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



	carnavalescas – semana pré- carnavalesca 03 e 04 de Fevereiro/2018	localizada na Rua Cleto Campelo	10 sanitários químicos, perfazendo o total de 20 diárias
	Festividades carnavalescas 09, 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro/2018	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	Serão locados 10 sanitários químicos, perfazendo o total de 50 diárias
	Festividades carnavalescas 11, 12 e 13 de Fevereiro /2018	Praça da Bíblia localizada na Av. Djalma Dutra	Serão locados 08 sanitários químicos, perfazendo o total de 24 diárias
	Festividades carnavalescas 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro /2018	Distrito de Apoti	Serão locados 10 sanitários químicos, perfazendo o total de 40 diárias
	Dia Internacional da Mulher 08 de Março/2018	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	Serão locados 06 sanitários químicos, perfazendo o total de 06 diárias
	Festa do Trabalhador 01 de Maio/2018	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	Serão locados 10 sanitários químicos, perfazendo o total de 10 diárias
	Festa das Mães 13 de Maio/2018	Praça de Eventos localizada na Rua Cleto Campelo	Serão locados 10 sanitários químicos, perfazendo o total de 10 diárias

Ana Maria de Araújo Lira
Ana Maria de Araújo Lira
Secretária Municipal de Educação
Cunha e Espinoza Matr. 00412017

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE |
Fone: (81) 3658-1156 / CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br